



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Cordeiros**

sexta-feira, 27 de março de 2026

Ano XVII - Edição nº 02223 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Cordeiros publica**



Praça Coronel José Moreira Cordeiro | 104 | Centro | Cordeiros-Ba

[www.pmcordeiros.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcordeiros.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
E4F876BD9345F543EA3C0E02282F33CF

# Prefeitura Municipal de Cordeiros

## SUMÁRIO

- 1º TERMO DE APOSTILAMENTO CONTRATO Nº 075/2026 - LAPA SERVICOS MEDICOS ESPECIALIZADOS
- 1º TERMO DE APOSTILAMENTO CONTRATO Nº 067/2026 - CAMILA PEREIRA BARBOSA
- AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO, RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO ATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2026 - 58.874.293 GLETHEANE SILVA CAIRÉS E SILVA
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 116/2026 - 58.874.293 GLETHEANE SILVA CAIRES E SILVA
- AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO, RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO ATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 080/2026 - EDMILZA ROSA MENDES
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 149/2026 - EDMILZA ROSA MENDES
- AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO, RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO ATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 082/2026 - JOÃO MANOEL RIBEIRO
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 151/2026 - JOÃO MANOEL RIBEIRO
- AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO, RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO ATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 052/2026 - HARRISON LEITE ADVOGADOS ASSOCIADOS
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 109/2026 - HARRISON LEITE ADVOGADOS ASSOCIADOS
- AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO, RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO ATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 053/2026 - MARIVALDO SANTOS DA SILVA
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 110/2026 - MARIVALDO SANTOS DA SILVA
- AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO, RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO ATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 054/2026 - JONATAS TARSIS PESSOA COSTA
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 111/2026 - JONATAS TARSIS PESSOA COSTA
- AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO, RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO ATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 055/2026 - MARIA DULCE ANDRADE RIBEIRO
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 112/2026 - MARIA DULCE ANDRADE RIBEIRO
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 112/2026 - MARIA DULCE ANDRADE RIBEIRO
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 113/2026 - 58.518.758 THAINARA DE ALENCAR MORAES MAIA DA SILVA
- AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO, RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO ATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 057/2026 - FERREIRA ASSESSORIA JURÍDICA SOCIEDADE DE ADVOGADOS
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 114/2026 - FERREIRA ASSESSORIA JURÍDICA SOCIEDADE DE ADVOGADOS
- AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO, RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO ATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 058/2026 - VIANA, NARVAES E TANAJURA ADVOGADOS
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 115/2026 - VIANA, NARVAES E TANAJURA ADVOGADOS
- AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO, RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO ATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 059/2026 - FLOR DE TANGERINÁ PRODUCAO E ASSESSORIA CULTURAL SOCIAL E EDUCACIONAL LTDA
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 118/2026 - FLOR DE TANGERINA PRODUCAO E ASSESSORIA CULTURAL SOCIAL E EDUCACIONAL LTDA
- TERMO DE AUTORIZAÇÃO E HOMOLGAÇÃO - DL 006/2026
- EXTRATO DE CONTRATO 152.2026 - CAMBUI VEICULOS LTDA

# Prefeitura Municipal de Cordeiros

Contrato



## 1º TERMO DE APOSTILAMENTO CONTRATO Nº 075/2026

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORDEIROS**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Manoel Alves Cordeiro, nº 188, Bairro Centro, na cidade de Cordeiros, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 11.342.536/0001-01, neste ato representada pela Secretária de Saúde, Sra. Elizete Pereira Da Silva, CPF Nº 012.XXX.XXX-40, RG Nº 11.XXX.XXX-28 SSP-BA, residente no município de Cordeiros, Estado da Bahia, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **LAPA SERVICOS MEDICOS ESPECIALIZADOS**, inscrita no CNPJ n.º 63.273/0001-16, situada na Rua Hormindo Barros município de Vitória da Conquista - Bahia CEP 45.026-445, representada pelo Senhor Renivaldo Lapa Santos, brasileiro, ginecologista, portador do CPF n.º 555.xxx.xxx-34 residente na Rua Hormindo Barros município de Vitória da Conquista - Bahia CEP 45.026-445, doravante denominado **CONTRATADO**, firmam neste ato, o presente apostilamento ao contrato, na forma e condições que se seguem:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo de Apostilamento é celebrado com fundamento no art. 136, Inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, que autorizam a realização de apostilamento para alteração de dotação orçamentária.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente apostilamento tem por finalidade a correção/adequação da descrição do objeto contratual, em razão de erro material identificado na redação original, sem alteração do escopo, natureza ou condições de execução do contrato.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA RETIFICAÇÃO

Onde se lê:

“1.1. O presente contrato para Credenciamento de pessoa jurídica e pessoa física para prestação de serviços na área da saúde para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde de Cordeiros.”

Leia-se:

“1.1. O presente contrato para Credenciamento de pessoa jurídica e pessoa física para prestação de serviços na área da saúde para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde de Cordeiros. - Ginecologista.”

### CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem íntegras e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo nº 075/2026.

### CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

Este Apostilamento entra em vigor na data da assinatura, produzindo efeitos administrativos a partir de 26 de fevereiro de 2026.

### CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do aditivo, as partes elegem o foro da comarca de Condeúba.

Cordeiros - Bahia, 26 de fevereiro de 2026.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORDEIROS  
CNPJ nº 11.342.536/0001-01  
Elizete Pereira Da Silva  
CONTRATANTE

# Prefeitura Municipal de Cordeiros

Contrato



## 1º TERMO DE APOSTILAMENTO CONTRATO Nº 067/2026

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORDEIROS**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Manoel Alves Cordeiro, nº 188, Bairro Centro, na cidade de Cordeiros, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 11.342.536/0001-01, neste ato representada pela Secretária de Saúde, Sra. Elizete Pereira Da Silva, CPF Nº 012.XXX.XXX-40, RG Nº 11.XXX.XXX-28 SSP-BA, residente no município de Cordeiros, Estado da Bahia, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **CAMILA PEREIRA BARBOSA**, inscrita no CPF nº 077.XXX.XXX00, situada na Faz. Peri Peri zona rural, no município de Cordeiros - Bahia CEP 46.280-000, doravante denominado **CONTRATADO**, firmam neste ato, o presente apostilamento ao contrato, na forma e condições que se seguem:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo de Apostilamento é celebrado com fundamento no art. 136, Inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, que autorizam a realização de apostilamento para alteração de dotação orçamentária.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O objeto do presente Termo de Apostilamento tem por finalidade registrar a inclusão/alteração da dotação orçamentária vinculada ao Contrato Administrativo nº 067/2026, cujo objeto é aquisição de Credenciamento para Contratação de pessoa jurídica e pessoa física para prestação de serviços na área da saúde para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde de Cordeiros - NUTRICIONISTA 40HS, descritos no quadro previsto na Cláusula Sétima, todos de acordo com a Chamada Pública nº 001/2026, sem alteração do objeto contratual nem do valor global do ajuste, nos termos do art. 136, IV, da Lei nº 14.133/2021.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO

Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este contrato correrão a cargo previsto no instrumento inicial, passando a adicionar a dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente:

2.128 - GESTAO DAS ACOES DO PROGRAMA INCENTIVO FINANCEIRO DA APS – DESEMPENHO

### CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem íntegras e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo nº 067/2026.

### CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

Este Apostilamento entra em vigor na data da assinatura, produzindo efeitos administrativos a partir de 26 de fevereiro de 2026.

### CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do aditivo, as partes elegem o foro da comarca de Condeúba.

Cordeiros - Bahia, 26 de fevereiro de 2026.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORDEIROS  
CNPJ nº 11.342.536/0001-01  
Elizete Pereira Da Silva  
CONTRATANTE

# Prefeitura Municipal de Cordeiros

Contrato



## AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 047/2026

PROCESSO DE DISPENSA N.º 005/2026

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: **Contratação de empresa na prestação de serviços técnicos para auxiliar o Fundo Municipal de Saúde de Cordeiros na Coordenação e Planejamento de Projetos para Saúde Municipal**

CONTRATADA: **58.874.293 GLETHEANE SILVA CAIRES E SILVA**

CNPJ: **58.874.293/0001-16**

ENDEREÇO: **Praça da Matriz, s/n, bairro Centro no município de Cordeiros - Bahia CEP 46.280-000**

VALOR DO CONTRATO: **R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**

PERÍODO DA CONTRATAÇÃO **06/03/2026 a 06/03/2027**

Autoriza a contratação da empresa descrita acima pelo valor e período informado no processo administrativo, cabendo ao setor de licitações proceder com os atos pertinentes à formalização do processo conforme exigências previstas na lei 14.133/21, Artigo 75, Inciso II.

Cordeiros - Ba, 06 de março de 2026.

Devani Pereira da Silva  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



## RATIFICAÇÃO DO ATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2026

Nos termos do art. 75, inciso II, combinado com o art. 72, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e conforme consta no Processo Administrativo nº 0047/2026, RATIFICO a Dispensa de Licitação para a Contratação de empresa na prestação de serviços técnicos para auxiliar o Fundo Municipal de Saúde de Cordeiros na Coordenação e Planejamento de Projetos para Saúde Municipal, a pessoa jurídica:

58.874.293 GLETHEANE SILVA CAIRES E SILVA inscrita no CNPJ n.º 58.874.293/0001-16, situada na Praça da Matriz, s/n, bairro Centro no município de Cordeiros - Bahia CEP 46.280-000

A contratação tem como objeto a Contratação de empresa na prestação de serviços técnicos para auxiliar o Fundo Municipal de Saúde de Cordeiros na Coordenação e Planejamento de Projetos para Saúde Municipal, sendo o valor global do serviço R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

A Dispensa de Licitação encontra fundamento legal no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

A Administração Pública Municipal, por meio da Procuradoria Jurídica, emitiu parecer favorável à contratação direta, atestando a regularidade do processo e a adequação à legislação vigente.

Publique-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 72, II da Lei nº 14.133/2021.

Cordeiros/BA, 06 de março de 2026.

Devani Pereira da Silva  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



## ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO ATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2026

Nos termos do art. 75, inciso II, combinado com o art. 72, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e conforme consta no Processo Administrativo nº 0047/2026, ADJUDICO e HOMOLOGO a Dispensa de Licitação para a Contratação de empresa na prestação de serviços técnicos para auxiliar o Fundo Municipal de Saúde de Cordeiros na Coordenação e Planejamento de Projetos para Saúde Municipal, a pessoa jurídica:

58.874.293 GLETHEANE SILVA CAIRES E SILVA inscrita no CNPJ n.º 58.874.293/0001-16, situada na Praça da Matriz, s/n, bairro Centro no município de Cordeiros - Bahia CEP 46.280-000

A contratação tem como objeto a Contratação de empresa na prestação de serviços técnicos para auxiliar o Fundo Municipal de Saúde de Cordeiros na Coordenação e Planejamento de Projetos para Saúde Municipal, sendo o valor global do serviço R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

A Dispensa de Licitação encontra fundamento legal no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

A Administração Pública Municipal, por meio da Procuradoria Jurídica, emitiu parecer favorável à contratação direta, atestando a regularidade do processo e a adequação à legislação vigente.

Publique-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 72, II da Lei nº 14.133/2021.

Cordeiros/BA, 06 de março de 2026.

Devani Pereira da Silva  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Cordeiros

Contrato



## EXTRATO DE CONTRATO Nº 116/2026

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORDEIROS

**CNPJ:** 11.342.536/0001-01

**CONTRATADA:** 58.874.293 GLETHEANE SILVA CAIRES E SILVA

**CNPJ:** 58.874.293/0001-16

**OBJETO:** Contratação de empresa na prestação de serviços técnicos para auxiliar o Fundo Municipal de Saúde de Cordeiros na Coordenação e Planejamento de Projetos para Saúde Municipal.

**PERÍODO DA CONTRATAÇÃO:** 06/03/2026 a 06/03/2027

**VALOR DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

**PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:** Processo de Dispensa de Licitação, com fundamento no Art. 75 Inciso II da lei nº 14.133/21.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

0154 - SECRETARIA DE SAUDE

2.046- MANUTENCAO DA SECRETARIA DE SAUDE

3.3.90.39.00 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica

15001002 - Recursos nao Vinculados de Impostos - (Saude)

# Prefeitura Municipal de Cordeiros

Inexigibilidade



## AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 011/2026

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N.º 080/2026

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: **Credenciamento para Aquisição de gêneros alimentícios, produzidos por Agricultores Rurais e Empreendedores de Base Familiar Rural com a finalidade de apresentar Projeto de Venda desses produtos, em observância ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, para atender os alunos da rede municipal de ensino de Cordeiros - Bahia**

CONTRATADO: **EDMILZA ROSA MENDES**

CPF: **097.xxx.xxx-61**

CAF: **BA112024.01.002373241CAF**

ENDEREÇO: **Faz. Coqueiro - Bahia CEP 46.280-000**

VALOR DO CONTRATO: **R\$39.521,75(trinta e nove mil quinhentos e vinte e um e setenta e cinco centavos)**

PERÍODO DA CONTRATAÇÃO **27/03/2026 a 31/12/2026**

Autoriza a contratação da empresa descrita acima pelo valor e período informado no processo administrativo, cabendo ao setor de licitações proceder com os atos pertinentes à formalização do processo conforme exigências previstas na lei 14.133/21, Artigo 74, Inciso IV.

Cordeiros - Ba, 27 de março de 2026.

Devani Pereira da Silva  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



## RATIFICAÇÃO DO ATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 080/2026

Nos termos do art. 74, inciso IV, combinado com o art. 72, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e conforme consta no Processo Administrativo nº 0011/2026, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação para o Credenciamento para Aquisição de gêneros alimentícios, produzidos por Agricultores Rurais e Empreendedores de Base Familiar Rural com a finalidade de apresentar Projeto de Venda desses produtos, em observância ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, para atender os alunos da rede municipal de ensino de Cordeiros - Bahia, o agricultor EDMILZA ROSA MENDES, portador do CPF nº 097.xxx.xxx-61 e da CAF BA112024.01.002373241CAF, residente na Faz. Coqueiro zona rural, no município de Cordeiros - Bahia CEP 46.280-000.

A contratação tem como objeto a Credenciamento para Aquisição de gêneros alimentícios, produzidos por Agricultores Rurais e Empreendedores de Base Familiar Rural com a finalidade de apresentar Projeto de Venda desses produtos, em observância ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, para atender os alunos da rede municipal de ensino de Cordeiros - Bahia, sendo o valor global do serviço R\$ 39.521,75 (trinta e nove mil quinhentos e vinte um e setenta e cinco centavos).

A Inexigibilidade de Licitação encontra fundamento legal no art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021.

A Administração Pública Municipal, por meio da Procuradoria Jurídica, emitiu parecer favorável à contratação direta, atestando a regularidade do processo e a adequação à legislação vigente.

Publique-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 72, II da Lei nº 14.133/2021.

Cordeiros/BA, 27 de março de 2026.

Devani Pereira da Silva  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



## ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO ATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 080/2026

Nos termos do art. 74, inciso IV, combinado com o art. 72, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e conforme consta no Processo Administrativo nº 0011/2026, ADJUDICO e HOMOLOGO a Inexigibilidade de licitação para o Credenciamento para Aquisição de gêneros alimentícios, produzidos por Agricultores Rurais e Empreendedores de Base Familiar Rural com a finalidade de apresentar Projeto de Venda desses produtos, em observância ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, para atender os alunos da rede municipal de ensino de Cordeiros - Bahia, o agricultor **EDMILZA ROSA MENDES**, portador do CPF nº 097.xxx.xxx-61 e da CAF BA112024.01.002373241CAF, residente na Faz. Coqueiro, no município de Cordeiros - Bahia CEP 46.280-000.

Credenciamento para Aquisição de gêneros alimentícios, produzidos por Agricultores Rurais e Empreendedores de Base Familiar Rural com a finalidade de apresentar Projeto de Venda desses produtos, em observância ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, para atender os alunos da rede municipal de ensino de Cordeiros - Bahia, sendo o valor global do serviço R\$ 39.521,75 (trinta e nove mil quinhentos e vinte e um e setenta e cinco centavos.

A Inexigibilidade de Licitação encontra fundamento legal no art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021.

A Administração Pública Municipal, por meio da Procuradoria Jurídica, emitiu parecer favorável à contratação direta, atestando a regularidade do processo e a adequação à legislação vigente.

Publique-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 72, II da Lei nº 14.133/2021.

Cordeiros/BA, 27 de março de 2026.

Devani Pereira da Silva  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Cordeiros

Contrato



## EXTRATO DE CONTRATO Nº 149/2026

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

**CNPJ:** 13.694.468/0001-75

**CONTRATADA:** EDMILZA ROSA MENDES

**CPF:** 097.xxx.xxx-61

**OBJETO:** Contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR dos alunos da rede municipal de ensino, para o ano de 2026, de acordo com o Edital de CHAMADA PÚBLICA n.º 002/2026 no Município de Cordeiros - Bahia.

**PERÍODO DA CONTRATAÇÃO:** 27/03/2026 a 31/12/2026

**VALOR DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 39.521,75 (trinta e nove mil quinhentos e vinte e um e setenta e cinco centavos).

**PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:** Inexigibilidade de Licitação, Art. 74, inciso IV, Lei Federal nº 14.133/21

### **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

0156 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

2.026 - MANUTENCAO DA ALIMENTACAO ESCOLAR

3.3.90.30.00 - Material de Consumo

15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)

15500000 - Transferência do Salário-Educação.

# Prefeitura Municipal de Cordeiros

Inexigibilidade



## AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 011/2026

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N.º 082/2026

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: **Credenciamento para Aquisição de gêneros alimentícios, produzidos por Agricultores Rurais e Empreendedores de Base Familiar Rural com a finalidade de apresentar Projeto de Venda desses produtos, em observância ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, para atender os alunos da rede municipal de ensino de Cordeiros - Bahia**

CONTRATADO: **JOÃO MANOEL RIBEIRO**

CPF: **362.xxx.xxx-87**

CAF: **BA052023.01.000320121CAF**

ENDEREÇO: **Faz. Aracas - Bahia CEP 46.280-000**

VALOR DO CONTRATO: **R\$39.584,00 (Trinta e nove mil quinhentos e oitenta e quatro, reais)**

PERÍODO DA CONTRATAÇÃO **27/03/2026 a 31/12/2026**

Autoriza a contratação da empresa descrita acima pelo valor e período informado no processo administrativo, cabendo ao setor de licitações proceder com os atos pertinentes à formalização do processo conforme exigências previstas na lei 14.133/21, Artigo 74, Inciso IV.

Cordeiros - Ba, 27 de março de 2026.

Devani Pereira da Silva  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



## RATIFICAÇÃO DO ATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 082/2026

Nos termos do art. 74, inciso IV, combinado com o art. 72, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e conforme consta no Processo Administrativo nº 0011/2026, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação para o Credenciamento para Aquisição de gêneros alimentícios, produzidos por Agricultores Rurais e Empreendedores de Base Familiar Rural com a finalidade de apresentar Projeto de Venda desses produtos, em observância ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, para atender os alunos da rede municipal de ensino de Cordeiros - Bahia, o agricultor JOÃO MANOEL RIBEIRO, portador do CPF nº 362.xxx.xxx-87 e da CAF BA052023.01.000320121CAF, residente na Faz.Aracas zona rural, no município de Cordeiros - Bahia CEP 46.280-000.

A contratação tem como objeto a Credenciamento para Aquisição de gêneros alimentícios, produzidos por Agricultores Rurais e Empreendedores de Base Familiar Rural com a finalidade de apresentar Projeto de Venda desses produtos, em observância ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, para atender os alunos da rede municipal de ensino de Cordeiros - Bahia, sendo o valor global do serviço R\$39.584,00(Trinta e nove mil quinhentos e oitenta e quatro, reais)

A Inexigibilidade de Licitação encontra fundamento legal no art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021.

A Administração Pública Municipal, por meio da Procuradoria Jurídica, emitiu parecer favorável à contratação direta, atestando a regularidade do processo e a adequação à legislação vigente.

Publique-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 72, II da Lei nº 14.133/2021.

Cordeiros/BA, 27 de março de 2026.

Devani Pereira da Silva  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



## ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO ATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 082/2026

Nos termos do art. 74, inciso IV, combinado com o art. 72, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e conforme consta no Processo Administrativo nº 0011/2026, ADJUDICO e HOMOLOGO a Inexigibilidade de licitação para o Credenciamento para Aquisição de gêneros alimentícios, produzidos por Agricultores Rurais e Empreendedores de Base Familiar Rural com a finalidade de apresentar Projeto de Venda desses produtos, em observância ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, para atender os alunos da rede municipal de ensino de Cordeiros - Bahia, o agricultor **JOÃO MANOEL RIBEIRO**, portador do CPF nº 362.xxx.xxx-87 e da CAF BA052023.01.000320121CAF, residente na Faz. Malhadinha, no município de Cordeiros - Bahia CEP 46.280-000.

Credenciamento para Aquisição de gêneros alimentícios, produzidos por Agricultores Rurais e Empreendedores de Base Familiar Rural com a finalidade de apresentar Projeto de Venda desses produtos, em observância ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, para atender os alunos da rede municipal de ensino de Cordeiros - Bahia, sendo o valor global do serviço R\$ 39.584,00 (trinta e nove mil quinhentos e oitenta e quatro.

A Inexigibilidade de Licitação encontra fundamento legal no art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021.

A Administração Pública Municipal, por meio da Procuradoria Jurídica, emitiu parecer favorável à contratação direta, atestando a regularidade do processo e a adequação à legislação vigente.

Publique-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 72, II da Lei nº 14.133/2021.

Cordeiros/BA, 27 de março de 2026.

Devani Pereira da Silva  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Cordeiros

Contrato



## EXTRATO DE CONTRATO Nº 151/2026

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

**CNPJ:** 13.694.468/0001-75

**CONTRATADA:** JOÃO MANOEL RIBEIRO

**CPF:** 362xxx.xxx-87

**OBJETO:** Contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR dos alunos da rede municipal de ensino, para o ano de 2026, de acordo com o Edital de CHAMADA PÚBLICA n.º 002/2026 no Município de Cordeiros - Bahia.

**PERÍODO DA CONTRATAÇÃO:** 27/03/2026 a 31/12/2026

**VALOR DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 39.584,00(trinta e nove mil quinhentos e oitenta e quatro reais)

**PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:** Inexigibilidade de Licitação, Art. 74, inciso IV, Lei Federal nº 14.133/21

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

0156 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

2.026 - MANUTENCAO DA ALIMENTACAO ESCOLAR

3.3.90.30.00 - Material de Consumo

15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)

15500000 - Transferência do Salário-Educação.

# Prefeitura Municipal de Cordeiros

Inexigibilidade



## AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 031/2026

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N.º 052/2026

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: **Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica nas áreas tributária e financeira, com atuação voltada à implantação de medidas administrativas e jurídicas destinadas ao incremento da arrecadação municipal, visando fortalecer a capacidade fiscal e financeira do Município de Cordeiros - Bahia**

CONTRATADA: **HARRISON LEITE ADVOGADOS ASSOCIADOS**

CNPJ: **19.170.602/0001-15**

ENDEREÇO: **Avenida Aziz Maron, n.º 345, bairro Goes Calmon no município de Itabuna - Bahia CEP 45.605-412**

VALOR DO CONTRATO: **R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**

PERÍODO DA CONTRATAÇÃO **06/03/2026 a 06/03/2027**

Autoriza a contratação da empresa descrita acima pelo valor e período informado no processo administrativo, cabendo ao setor de licitações proceder com os atos pertinentes à formalização do processo conforme exigências previstas na lei 14.133/21, Artigo 74, Inciso III.

Cordeiros - Ba, 06 de março de 2026.

Devani Pereira da Silva  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



## RATIFICAÇÃO DO ATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 052/2026

Nos termos do art. 74, inciso III, combinado com o art. 72, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e conforme consta no Processo Administrativo nº 0031/2026, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação para a Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica nas áreas tributária e financeira, com atuação voltada à implantação de medidas administrativas e jurídicas destinadas ao incremento da arrecadação municipal, visando fortalecer a capacidade fiscal e financeira do Município de Cordeiros - Bahia, a pessoa jurídica **HARRISON LEITE ADVOGADOS ASSOCIADOS**, CNPJ nº 19.170.602/0001-15, com sede na Avenida Aziz Maron, n.º 345, bairro Goes Calmon no município de Itabuna - Bahia CEP 45.605-412.

A contratação tem como objeto a Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica nas áreas tributária e financeira, com atuação voltada à implantação de medidas administrativas e jurídicas destinadas ao incremento da arrecadação municipal, visando fortalecer a capacidade fiscal e financeira do Município de Cordeiros - Bahia, sendo o valor global do serviço R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

A Inexigibilidade de Licitação encontra fundamento legal no art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021.

A Administração Pública Municipal, por meio da Procuradoria Jurídica, emitiu parecer favorável à contratação direta, atestando a regularidade do processo e a adequação à legislação vigente.

Publique-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 72, II da Lei nº 14.133/2021.

Cordeiros/BA, 06 de março de 2026.

Devani Pereira da Silva  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



## ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO ATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 052/2026

Nos termos do art. 74, inciso III, combinado com o art. 72, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e conforme consta no Processo Administrativo nº 0031/2026, ADJUDICO e HOMOLOGO a Inexigibilidade de licitação para a Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica nas áreas tributária e financeira, com atuação voltada à implantação de medidas administrativas e jurídicas destinadas ao incremento da arrecadação municipal, visando fortalecer a capacidade fiscal e financeira do Município de Cordeiros - Bahia, a pessoa jurídica **HARRISON LEITE ADVOGADOS ASSOCIADOS**, CNPJ nº 19.170.602/0001-15, com sede na Avenida Aziz Maron, n.º 345, bairro Goes Calmon no município de Itabuna - Bahia CEP 45.605-412.

Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica nas áreas tributária e financeira, com atuação voltada à implantação de medidas administrativas e jurídicas destinadas ao incremento da arrecadação municipal, visando fortalecer a capacidade fiscal e financeira do Município de Cordeiros - Bahia, sendo o valor global do serviço R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

A Inexigibilidade de Licitação encontra fundamento legal no art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021.

A Administração Pública Municipal, por meio da Procuradoria Jurídica, emitiu parecer favorável à contratação direta, atestando a regularidade do processo e a adequação à legislação vigente.

Publique-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 72, II da Lei nº 14.133/2021.

Cordeiros/BA, 06 de março de 2026.

Devani Pereira da Silva  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Cordeiros

Contrato



## EXTRATO DE CONTRATO Nº 109/2026

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

**CNPJ:** 13.694.468/0001-75

**CONTRATADA:** HARRISON LEITE ADVOGADOS ASSOCIADOS

**CNPJ:** 19.170.602/0001-15

**OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica nas áreas tributária e financeira, com atuação voltada à implantação de medidas administrativas e jurídicas destinadas ao incremento da arrecadação municipal, visando fortalecer a capacidade fiscal e financeira do Município de Cordeiros – Bahia.

**PERÍODO DA CONTRATAÇÃO:** 06/03/2026 a 06/03/2027

**VALOR DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

**PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:** Processo de Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Art. 74 Inciso III da lei nº 14.133/21.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

0167 - PROCURADORIA JURIDICA

2.108 - MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE ASSESSORIA JURIDICA

3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria

15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

# Prefeitura Municipal de Cordeiros

Inexigibilidade



## AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 032/2026

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N.º 053/2026

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: **Locação de imóvel situado na Rua Leonídio Oliveira, n.ª 174, bairro Recreio no município de Vitória da Conquista - Bahia, destinado a Casa de Apoio ao Estudante no Município de Vitoria da Conquista- Bahia**

CONTRATADA: **MARIVALDO SANTOS DA SILVA**

CPF: **327.xxx.xxx-68**

ENDEREÇO: **Rua Joaquim Fróes, n.º 627, bairro Alto Maron no município de Vitória da Conquista - Bahia**

VALOR DO CONTRATO: **R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)**

PERÍODO DA CONTRATAÇÃO **06/03/2026 a 31/12/2026**

Autoriza a contratação da empresa descrita acima pelo valor e período informado no processo administrativo, cabendo ao setor de licitações proceder com os atos pertinentes à formalização do processo conforme exigências previstas na lei 14.133/21, Artigo 74, Inciso V.

Cordeiros - Ba, 06 de março de 2026.

Devani Pereira da Silva  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



## RATIFICAÇÃO DO ATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 053/2026

Nos termos do art. 74, inciso V, combinado com o art. 72, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e conforme consta no Processo Administrativo nº 0032/2026, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação para a Locação de imóvel situado na Rua Leonidio Oliveira, n.ª 174, bairro Recreio no município de Vitória da Conquista - Bahia, destinado a Casa de Apoio ao Estudante no Município de Vitoria da Conquista- Bahia, a pessoa jurídica **MARIVALDO SANTOS DA SILVA**, CPF nº 327.xxx.xxx-68, com sede na Rua Joaquim Frões, n.º 627, bairro Alto Maron no município de Vitória da Conquista - Bahia.

A contratação tem como objeto a Locação de imóvel situado na Rua Leonidio Oliveira, n.ª 174, bairro Recreio no município de Vitória da Conquista - Bahia, destinado a Casa de Apoio ao Estudante no Município de Vitoria da Conquista- Bahia, sendo o valor global do serviço R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

A Inexigibilidade de Licitação encontra fundamento legal no art. 74, inciso V, da Lei nº 14.133/2021.

A Administração Pública Municipal, por meio da Procuradoria Jurídica, emitiu parecer favorável à contratação direta, atestando a regularidade do processo e a adequação à legislação vigente.

Publique-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 72, II da Lei nº 14.133/2021.

Cordeiros/BA, 06 de março de 2026.

Devani Pereira da Silva  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



## ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO ATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 053/2026

Nos termos do art. 74, inciso V, combinado com o art. 72, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e conforme consta no Processo Administrativo nº 0032/2026, ADJUDICO e HOMOLOGO a Inexigibilidade de licitação para a Locação de imóvel situado na Rua Leonidio Oliveira, n.ª 174, bairro Recreio no município de Vitória da Conquista - Bahia, destinado a Casa de Apoio ao Estudante no Município de Vitoria da Conquista- Bahia, a pessoa jurídica **MARIVALDO SANTOS DA SILVA**, CNPJ nº 327.xxx.xxx-68, com sede na Rua Joaquim Frões, n.º 627, bairro Alto Maron no município de Vitória da Conquista - Bahia.

Locação de imóvel situado na Rua Leonidio Oliveira, n.ª 174, bairro Recreio no município de Vitória da Conquista - Bahia, destinado a Casa de Apoio ao Estudante no Município de Vitoria da Conquista- Bahia, sendo o valor global do serviço R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

A Inexigibilidade de Licitação encontra fundamento legal no art. 74, inciso V, da Lei nº 14.133/2021.

A Administração Pública Municipal, por meio da Procuradoria Jurídica, emitiu parecer favorável à contratação direta, atestando a regularidade do processo e a adequação à legislação vigente.

Publique-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 72, II da Lei nº 14.133/2021.

Cordeiros/BA, 06 de março de 2026.

Devani Pereira da Silva  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Cordeiros

Contrato



## EXTRATO DE CONTRATO Nº 110/2026

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

**CNPJ:** 13.694.468/0001-75

**CONTRATADA:** MARIVALDO SANTOS DA SILVA

**CPF:** 327.xxx.xxx-68

**OBJETO:** contrato consiste na Locação de imóvel situado na Rua Leonidio Oliveira, n.º 174, bairro Recreio no município de Vitória da Conquista – Bahia, destinado a Casa de Apoio ao Estudante no Município de Vitoria da Conquista- Bahia.

**PERÍODO DA CONTRATAÇÃO:** 06/03/2026 a 31/12/2026

**VALOR DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)

**PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:** Processo de Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Art. 74 Inciso V da lei nº 14.133/21.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

0156 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

2.022 - MANUTENCAO DOS SERVICOS TECNICOS E ADMINISTRATIVOS DA EDUCACAO

3.3.90.36.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Física

15001001 - Recursos nao Vinculados de Impostos - (Educacao)

# Prefeitura Municipal de Cordeiros

Inexigibilidade



## AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 036/2026

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N.º 054/2026

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: **Locação de imóvel com fins de funcionamento da Clínica de Fisioterapia da Secretaria Municipal de Saúde de Cordeiros - Bahia, com localização a Praça Luiz Lago Cabral, nº 174, Bairro Centro, na cidade de Cordeiros Bahia.**

---

CONTRATADA: **JONATAS TARSIS PESSOA COSTA**

CPF: **061.xxx.xxx-10**

ENDEREÇO: **Prça Luis Lago Cabral, n.º 174-A, bairro Centro no município de Cordeiros - Bahia CEP 46.280-000**

VALOR DO CONTRATO: **R\$ 9.168,00 (nove mil cento e sessenta e oito reais)**

PERÍODO DA CONTRATAÇÃO **06/03/2026 a 31/12/2026**

---

Autoriza a contratação da empresa descrita acima pelo valor e período informado no processo administrativo, cabendo ao setor de licitações proceder com os atos pertinentes à formalização do processo conforme exigências previstas na lei 14.133/21, Artigo 74, Inciso V.

Cordeiros - Ba, 06 de março de 2026.

Devani Pereira da Silva  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



## RATIFICAÇÃO DO ATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 054/2026

Nos termos do art. 74, inciso V, combinado com o art. 72, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e conforme consta no Processo Administrativo nº 0036/2026, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação para a Locação de imóvel com fins de funcionamento da Clínica de Fisioterapia da Secretaria Municipal de Saúde de Cordeiros - Bahia, com localização a Praça Luiz Lago Cabral, nº 174, Bairro Centro, na cidade de Cordeiros Bahia, a pessoa jurídica **JONATAS TARSIS PESSOA COSTA**, CPF nº 061.xxx.xxx-10, com sede na Prça Luis Lago Cabral, n.º 174-A, bairro Centro no município de Cordeiros - Bahia CEP 46.280-000.

A contratação tem como objeto a Locação de imóvel com fins de funcionamento da Clínica de Fisioterapia da Secretaria Municipal de Saúde de Cordeiros - Bahia, com localização a Praça Luiz Lago Cabral, nº 174, Bairro Centro, na cidade de Cordeiros Bahia, sendo o valor global do serviço R\$ 9.168,00 (nove mil cento e sessenta e oito reais).

A Inexigibilidade de Licitação encontra fundamento legal no art. 74, inciso V, da Lei nº 14.133/2021.

A Administração Pública Municipal, por meio da Procuradoria Jurídica, emitiu parecer favorável à contratação direta, atestando a regularidade do processo e a adequação à legislação vigente.

Publique-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 72, II da Lei nº 14.133/2021.

Cordeiros/BA, 06 de março de 2026.

Devani Pereira da Silva  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



## ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO ATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 054/2026

Nos termos do art. 74, inciso V, combinado com o art. 72, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e conforme consta no Processo Administrativo nº 0036/2026, ADJUDICO e HOMOLOGO a Inexigibilidade de licitação para a Locação de imóvel com fins de funcionamento da Clínica de Fisioterapia da Secretaria Municipal de Saúde de Cordeiros - Bahia, com localização a Praça Luiz Lago Cabral. nº 174, Bairro Centro, na cidade de Cordeiros Bahia, a pessoa jurídica **JONATAS TARSIS PESSOA COSTA**, CNPJ nº 061.xxx.xxx-10, com sede na Prça Luis Lago Cabral, n.º 174-A, bairro Centro no município de Cordeiros - Bahia CEP 46.280-000.

Locação de imóvel com fins de funcionamento da Clínica de Fisioterapia da Secretaria Municipal de Saúde de Cordeiros - Bahia, com localização a Praça Luiz Lago Cabral. nº 174, Bairro Centro, na cidade de Cordeiros Bahia, sendo o valor global do serviço R\$ 9.168,00 (nove mil cento e sessenta e oito reais).

A Inexigibilidade de Licitação encontra fundamento legal no art. 74, inciso V, da Lei nº 14.133/2021.

A Administração Pública Municipal, por meio da Procuradoria Jurídica, emitiu parecer favorável à contratação direta, atestando a regularidade do processo e a adequação à legislação vigente.

Publique-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 72, II da Lei nº 14.133/2021.

Cordeiros/BA, 06 de março de 2026.

Devani Pereira da Silva  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Cordeiros

Contrato



## EXTRATO DE CONTRATO Nº 111/2026

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORDEIROS

**CNPJ:** 11.342.536/0001-01

**CONTRATADA:** JONATAS TARSIS PESSOA COSTA

**CPF:** 061.xxx.xxx-10

**OBJETO:** contrato consiste na Locação de imóvel com fins de funcionamento da Clínica de Fisioterapia da Secretaria Municipal de Saúde de Cordeiros - Bahia, com localização a Praça Luiz Lago Cabral. nº 174, Bairro Centro, na cidade de Cordeiros Bahia.

**PERÍODO DA CONTRATAÇÃO:** 06/03/2026 a 31/12/2026

**VALOR DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 9.168,00 (nove mil cento e sessenta e oito reais)

**PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:** Processo de Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Art. 74 Inciso V da lei nº 14.133/21.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

0154 - SECRETARIA DE SAUDE

2.046 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE SAUDE

3.3.90.36.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica

15001002 - Recursos nao Vinculados de Impostos - (Saude)

LOCAÇÃO DE IMOVEL CASA DOS ESTUDANTES

0156 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

2.022 - MANUTENCAO DOS SERVICOS TECNICOS E ADMINISTRATIVOS DA EDUCACAO

3.3.90.36.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica

15001001 - Recursos nao Vinculados de Impostos - (Educacao)

# Prefeitura Municipal de Cordeiros

Inexigibilidade



## AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 037/2026

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N.º 055/2026

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: **Locação de imóvel com fins de funcionamento da Secretaria Municipal de Assistência Social.**

---

CONTRATADA: **MARIA DULCE ANDRADE RIBEIRO**

CPF: **070.xxx.xxx-82**

ENDEREÇO: **Rua Manoel Monteiro, s/n, bairro Centro no município de Cordeiros - Bahia - CEP 46.280-000**

VALOR DO CONTRATO: **R\$ 7.000,00 (sete mil reais)**

PERÍODO DA CONTRATAÇÃO **06/03/2026 a 31/12/2026**

---

Autoriza a contratação da empresa descrita acima pelo valor e período informado no processo administrativo, cabendo ao setor de licitações proceder com os atos pertinentes à formalização do processo conforme exigências previstas na lei 14.133/21, Artigo 74, Inciso V.

Cordeiros - Ba, 06 de março de 2026.

Devani Pereira da Silva  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



## RATIFICAÇÃO DO ATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 055/2026

Nos termos do art. 74, inciso V, combinado com o art. 72, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e conforme consta no Processo Administrativo nº 0037/2026, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação para a Locação de imóvel com fins de funcionamento da Secretaria Municipal de Assistência Social, a pessoa física **MARIA DULCE ANDRADE RIBEIRO**, CPF nº 070.xxx.xxx-82, com sede na Rua Manoel Monteiro, s/n, bairro Centro no município de Cordeiros - Bahia - CEP 46.280-000.

A contratação tem como objeto a Locação de imóvel com fins de funcionamento da Secretaria Municipal de Assistência Social, sendo o valor global do serviço R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

A Inexigibilidade de Licitação encontra fundamento legal no art. 74, inciso V, da Lei nº 14.133/2021.

A Administração Pública Municipal, por meio da Procuradoria Jurídica, emitiu parecer favorável à contratação direta, atestando a regularidade do processo e a adequação à legislação vigente.

Publique-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 72, II da Lei nº 14.133/2021.

Cordeiros/BA, 06 de março de 2026.

Devani Pereira da Silva  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



## ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO ATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 055/2026

Nos termos do art. 74, inciso V, combinado com o art. 72, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e conforme consta no Processo Administrativo nº 0037/2026, ADJUDICO e HOMOLOGO a Inexigibilidade de licitação para a Locação de imóvel com fins de funcionamento da Secretaria Municipal de Assistência Social, a pessoa física **MARIA DULCE ANDRADE RIBEIRO**, CNPJ nº 070.xxx.xxx-82, com sede na Rua Manoel Monteiro, s/n, bairro Centro no município de Cordeiros - Bahia - CEP 46.280-000.

Locação de imóvel com fins de funcionamento da Secretaria Municipal de Assistência Social, sendo o valor global do serviço R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

A Inexigibilidade de Licitação encontra fundamento legal no art. 74, inciso V, da Lei nº 14.133/2021.

A Administração Pública Municipal, por meio da Procuradoria Jurídica, emitiu parecer favorável à contratação direta, atestando a regularidade do processo e a adequação à legislação vigente.

Publique-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 72, II da Lei nº 14.133/2021.

Cordeiros/BA, 06 de março de 2026.

Devani Pereira da Silva  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Cordeiros

Contrato



## EXTRATO DE CONTRATO Nº 112/2026

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

**CNPJ:** 13.694.468/0001-75

**CONTRATADA:** MARIA DULCE ANDRADE RIBEIRO

**CPF:** 070.xxx.xxx-82

**OBJETO:** contrato consiste na Locação de imóvel com fins de funcionamento da Secretaria Municipal de Assistência Social.

**PERÍODO DA CONTRATAÇÃO:** 06/03/2026 a 31/12/2026

**VALOR DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 7.000,00 (sete mil reais)

**PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:** Processo de Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Art. 74 Inciso V da lei nº 14.133/21.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

0151 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.045 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL

3.3.90.36.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica

15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos.

# Prefeitura Municipal de Cordeiros

Contrato



## AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 038/2026

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N.º 056/2026

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: **Contratação de empresa na prestação de serviços especializados de assessoria e consultoria técnica junto ao setor de licitações e contratos referente a padronização de fluxos rotinas e processos, acompanhamento e suporte na realização dos processos administrativos de licitação do município de Cordeiros - BA**

---

CONTRATADA: 58.518.758 THAINARA DE ALENCAR MORAES MAIA DA SILVA

CNPJ: 58.518.758/0001-04

ENDEREÇO: Rua Rui Barbosa, s/n, bairro Centro no município de Cordeiros - Bahia - CEP 46.280-000

VALOR DO CONTRATO: R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais)

PERÍODO DA CONTRATAÇÃO 06/03/2026 a 06/03/2027

---

Autoriza a contratação da empresa descrita acima pelo valor e período informado no processo administrativo, cabendo ao setor de licitações proceder com os atos pertinentes à formalização do processo conforme exigências previstas na lei 14.133/21, Artigo 74, Inciso III.

Cordeiros - Ba, 06 de março de 2026.

Devani Pereira da Silva  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



## RATIFICAÇÃO DO ATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 056/2026

Nos termos do art. 74, inciso III, combinado com o art. 72, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e conforme consta no Processo Administrativo nº 0038/2026, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação para a Contratação de empresa na prestação de serviços especializados de assessoria e consultoria técnica junto ao setor de licitações e contratos referente a padronização de fluxos rotinas e processos, acompanhamento e suporte na realização dos processos administrativos de licitação do município de Cordeiros - BA, a pessoa jurídica **58.518.758 THAINARA DE ALENCAR MORAES MAIA DA SILVA**, CNPJ nº 58.518.758/0001-04, com sede na Rua Rui Barbosa, s/n, bairro Centro no município de Cordeiros - Bahia - CEP 46.280-000.

A contratação tem como objeto a Contratação de empresa na prestação de serviços especializados de assessoria e consultoria técnica junto ao setor de licitações e contratos referente a padronização de fluxos rotinas e processos, acompanhamento e suporte na realização dos processos administrativos de licitação do município de Cordeiros - BA, sendo o valor global do serviço R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).

A Inexigibilidade de Licitação encontra fundamento legal no art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021.

A Administração Pública Municipal, por meio da Procuradoria Jurídica, emitiu parecer favorável à contratação direta, atestando a regularidade do processo e a adequação à legislação vigente.

Publique-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 72, II da Lei nº 14.133/2021.

Cordeiros/BA, 06 de março de 2026.

Devani Pereira da Silva  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



## ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO ATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 056/2026

Nos termos do art. 74, inciso III, combinado com o art. 72, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e conforme consta no Processo Administrativo nº 0038/2026, ADJUDICO e HOMOLOGO a Inexigibilidade de licitação para a Contratação de empresa na prestação de serviços especializados de assessoria e consultoria técnica junto ao setor de licitações e contratos referente a padronização de fluxos rotinas e processos, acompanhamento e suporte na realização dos processos administrativos de licitação do município de Cordeiros - BA, a pessoa jurídica **58.518.758 THAINARA DE ALENCAR MORAES MAIA DA SILVA**, CNPJ nº 58.518.758/0001-04, com sede na Rua Rui Barbosa, s/n, bairro Centro no município de Cordeiros - Bahia - CEP 46.280-000.

Contratação de empresa na prestação de serviços especializados de assessoria e consultoria técnica junto ao setor de licitações e contratos referente a padronização de fluxos rotinas e processos, acompanhamento e suporte na realização dos processos administrativos de licitação do município de Cordeiros - BA, sendo o valor global do serviço R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).

A Inexigibilidade de Licitação encontra fundamento legal no art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021.

A Administração Pública Municipal, por meio da Procuradoria Jurídica, emitiu parecer favorável à contratação direta, atestando a regularidade do processo e a adequação à legislação vigente.

Publique-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 72, II da Lei nº 14.133/2021.

Cordeiros/BA, 06 de março de 2026.

Devani Pereira da Silva  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Cordeiros

Contrato



## EXTRATO DE CONTRATO Nº 113/2026

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

**CNPJ:** 13.694.468/0001-75

**CONTRATADA:** 58.518.758 THAINARA DE ALENCAR MORAES MAIA DA SILVA

**CNPJ:** 58.518.758/0001-04

**OBJETO:** Contratação de empresa na prestação de serviços especializados de assessoria e consultoria técnica junto ao setor de licitações e contratos referente a padronização de fluxos rotinas e processos, acompanhamento e suporte na realização dos processos administrativos de licitação do município de Cordeiros - BA.

**PERÍODO DA CONTRATAÇÃO:** 06/03/2026 a 06/03/2027

**VALOR DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais)

**PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:** Processo de Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Art. 74 Inciso III da lei nº 14.133/21.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Projeto Atividade: 2146 - MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Elemento: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica

15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

# Prefeitura Municipal de Cordeiros

Inexigibilidade



## AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 039/2026

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N.º 057/2026

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: **Contratação de empresa na prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria jurídica ao Município de Cordeiros, na área trabalhista e de gestão de recursos humanos da administração pública, compreendendo atuação judicial e administrativa em conjunto com a Procuradoria do Município.**

CONTRATADA: **FERREIRA ASSESSORIA JURÍDICA SOCIEDADE DE ADVOGADOS**

CNPJ: **44.556.610/0001-41**

ENDEREÇO: **Avenida Jorge Teixeira, n.º 68, Centro Empresarial Premier, Sala 301, bairro Candeias no município de Vitória da Conquista - Bahia CEP 45.028-050**

VALOR DO CONTRATO: **R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais)**

PERÍODO DA CONTRATAÇÃO **06/03/2026 a 06/03/2027**

Autoriza a contratação da empresa descrita acima pelo valor e período informado no processo administrativo, cabendo ao setor de licitações proceder com os atos pertinentes à formalização do processo conforme exigências previstas na lei 14.133/21, Artigo 74, Inciso III.

Cordeiros - Ba, 06 de março de 2026.

Devani Pereira da Silva  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



## RATIFICAÇÃO DO ATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 057/2026

Nos termos do art. 74, inciso III, combinado com o art. 72, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e conforme consta no Processo Administrativo nº 0039/2026, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação para a Contratação de empresa na prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria jurídica ao Município de Cordeiros, na área trabalhista e de gestão de recursos humanos da administração pública, compreendendo atuação judicial e administrativa em conjunto com a Procuradoria do Município., a pessoa jurídica **FERREIRA ASSESSORIA JURÍDICA SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, CNPJ nº 44.556.610/0001-41, com sede na Avenida Jorge Teixeira, n.º 68, Centro Empresarial Premier, Sala 301, bairro Candeias no município de Vitória da Conquista - Bahia CEP 45.028-050.

A contratação tem como objeto a Contratação de empresa na prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria jurídica ao Município de Cordeiros, na área trabalhista e de gestão de recursos humanos da administração pública, compreendendo atuação judicial e administrativa em conjunto com a Procuradoria do Município., sendo o valor global do serviço R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais).

A Inexigibilidade de Licitação encontra fundamento legal no art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021.

A Administração Pública Municipal, por meio da Procuradoria Jurídica, emitiu parecer favorável à contratação direta, atestando a regularidade do processo e a adequação à legislação vigente.

Publique-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 72, II da Lei nº 14.133/2021.

Cordeiros/BA, 06 de março de 2026.

Devani Pereira da Silva  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



## ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO ATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 057/2026

Nos termos do art. 74, inciso III, combinado com o art. 72, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e conforme consta no Processo Administrativo nº 0039/2026, ADJUDICO e HOMOLOGO a Inexigibilidade de licitação para a Contratação de empresa na prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria jurídica ao Município de Cordeiros, na área trabalhista e de gestão de recursos humanos da administração pública, compreendendo atuação judicial e administrativa em conjunto com a Procuradoria do Município., a pessoa jurídica **FERREIRA ASSESSORIA JURÍDICA SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, CNPJ nº 44.556.610/0001-41, com sede na Avenida Jorge Teixeira, n.º 68, Centro Empresarial Premier, Sala 301, bairro Candeias no município de Vitória da Conquista - Bahia CEP 45.028-050.

Contratação de empresa na prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria jurídica ao Município de Cordeiros, na área trabalhista e de gestão de recursos humanos da administração pública, compreendendo atuação judicial e administrativa em conjunto com a Procuradoria do Município., sendo o valor global do serviço R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais).

A Inexigibilidade de Licitação encontra fundamento legal no art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021.

A Administração Pública Municipal, por meio da Procuradoria Jurídica, emitiu parecer favorável à contratação direta, atestando a regularidade do processo e a adequação à legislação vigente.

Publique-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 72, II da Lei nº 14.133/2021.

Cordeiros/BA, 06 de março de 2026.

Devani Pereira da Silva  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Cordeiros

Contrato



## EXTRATO DE CONTRATO Nº 114/2026

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

**CNPJ:** 13.694.468/0001-75

**CONTRATADA:** FERREIRA ASSESSORIA JURÍDICA SOCIEDADE DE ADVOGADOS

**CNPJ:** 44.556.610/0001-41

**OBJETO:** Contratação de empresa na prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria jurídica ao Município de Cordeiros, na área trabalhista e de gestão de recursos humanos da administração pública, compreendendo atuação judicial e administrativa em conjunto com a Procuradoria do Município.

**PERÍODO DA CONTRATAÇÃO:** 06/03/2026 a 06/03/2027

**VALOR DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais)

**PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:** Processo de Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Art. 74 Inciso III da lei nº 14.133/21.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

0167 - PROCURADORIA JURIDICA

2.108 - MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE ASSESSORIA JURIDICA

3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria

15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

# Prefeitura Municipal de Cordeiros

Inexigibilidade



## AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 040/2026

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N.º 058/2026

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: **Contratação de empresa na prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria jurídica ao Município de Cordeiros, na área de Assessoria ao Controle Interno, Assessoria aos agentes públicos que desempenhas funções ao longo da licitação e da execução do contrato administrativo e Acompanhamento dos Processos Administrativos junto ao TCM e TCE/BA.**

CONTRATADA: **VIANA, NARVAES E TANAJURA ADVOGADOS**

CNPJ: **21.015.944/0001-02**

ENDEREÇO: **Avenida Vereadora Esther Trindade Serra, n.º 147, Sala 103 e 104, bairro Norberto Marinho no município de Brumado - Bahia CEP 46.100-000**

VALOR DO CONTRATO: **R\$ 192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais)**

PERÍODO DA CONTRATAÇÃO **06/03/2026 a 06/03/2027**

Autoriza a contratação da empresa descrita acima pelo valor e período informado no processo administrativo, cabendo ao setor de licitações proceder com os atos pertinentes à formalização do processo conforme exigências previstas na lei 14.133/21, Artigo 74, Inciso III.

Cordeiros - Ba, 06 de março de 2026.

Devani Pereira da Silva  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



## RATIFICAÇÃO DO ATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 058/2026

Nos termos do art. 74, inciso III, combinado com o art. 72, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e conforme consta no Processo Administrativo nº 0040/2026, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação para a Contratação de empresa na prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria jurídica ao Município de Cordeiros, na área de Assessoria ao Controle Interno, Assessoria aos agentes públicos que desempenhas funções ao longo da licitação e da execução do contrato administrativo e Acompanhamento dos Processos Administrativos junto ao TCM e TCE/BA, a pessoa jurídica **VIANA, NARVAES E TANAJURA ADVOGADOS**, CNPJ nº 21.015.944/0001-02, com sede na Avenida Vereadora Esther Trindade Serra, n.º 147, Sala 103 e 104, bairro Norberto Marinho no município de Brumado - Bahia CEP 46.100-000.

A contratação tem como objeto a Contratação de empresa na prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria jurídica ao Município de Cordeiros, na área de Assessoria ao Controle Interno, Assessoria aos agentes públicos que desempenhas funções ao longo da licitação e da execução do contrato administrativo e Acompanhamento dos Processos Administrativos junto ao TCM e TCE/BA, sendo o valor global do serviço R\$ 192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais).

A Inexigibilidade de Licitação encontra fundamento legal no art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021.

A Administração Pública Municipal, por meio da Procuradoria Jurídica, emitiu parecer favorável à contratação direta, atestando a regularidade do processo e a adequação à legislação vigente.

Publique-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 72, II da Lei nº 14.133/2021.

Cordeiros/BA, 06 de março de 2026.

Devani Pereira da Silva  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



## ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO ATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 058/2026

Nos termos do art. 74, inciso III, combinado com o art. 72, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e conforme consta no Processo Administrativo nº 0040/2026, ADJUDICO e HOMOLOGO a Inexigibilidade de licitação para a Contratação de empresa na prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria jurídica ao Município de Cordeiros, na área de Assessoria ao Controle Interno, Assessoria aos agentes públicos que desempenhas funções ao longo da licitação e da execução do contrato administrativo e Acompanhamento dos Processos Administrativos junto ao TCM e TCE/BA, a pessoa jurídica **VIANA, NARVAES E TANAJURA ADVOGADOS**, CNPJ nº 21.015.944/0001-02, com sede na Avenida Vereadora Esther Trindade Serra, n.º 147, Sala 103 e 104, bairro Norberto Marinho no município de Brumado - Bahia CEP 46.100-000.

Contratação de empresa na prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria jurídica ao Município de Cordeiros, na área de Assessoria ao Controle Interno, Assessoria aos agentes públicos que desempenhas funções ao longo da licitação e da execução do contrato administrativo e Acompanhamento dos Processos Administrativos junto ao TCM e TCE/BA, sendo o valor global do serviço R\$ 192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais).

A Inexigibilidade de Licitação encontra fundamento legal no art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021.

A Administração Pública Municipal, por meio da Procuradoria Jurídica, emitiu parecer favorável à contratação direta, atestando a regularidade do processo e a adequação à legislação vigente.

Publique-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 72, II da Lei nº 14.133/2021.

Cordeiros/BA, 06 de março de 2026.

Devani Pereira da Silva  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Cordeiros

Contrato



## EXTRATO DE CONTRATO Nº 115/2026

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

**CNPJ:** 13.694.468/0001-75

**CONTRATADA:** VIANA, NARVAES E TANAJURA ADVOGADOS

**CNPJ:** 21.015.944/0001-02

**OBJETO:** Contratação de empresa na prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria jurídica ao Município de Cordeiros, na área de Assessoria ao Controle Interno, Assessoria aos agentes públicos que desempenhas funções ao longo da licitação e da execução do contrato administrativo e Acompanhamento dos Processos Administrativos junto ao TCM e TCE/BA.

**PERÍODO DA CONTRATAÇÃO:** 06/03/2026 a 06/03/2027

**VALOR DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais)

**PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:** Processo de Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Art. 74 Inciso III da lei nº 14.133/21.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

0167 - PROCURADORIA JURIDICA

2.108 - MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE ASSESSORIA JURIDICA

3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria

15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

# Prefeitura Municipal de Cordeiros

Inexigibilidade



## AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 041/2026

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N.º 059/2026

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: *Contratação de empresa na Prestação de serviços de consultoria técnica especializada em gestão e políticas públicas de cultura, com atuação junto à Coordenação Municipal de Cultura do Município de Cordeiros, conforme descrição do serviço e atividades previamente apresentadas.*

CONTRATADA: **FLOR DE TANGERINA PRODUCAO E ASSESSORIA CULTURAL SOCIAL E EDUCACIONAL LTDA**

CNPJ: **65.306.653/0001-49**

ENDEREÇO: **Rua Manoel Januario de Andrade, n.º 425, Apto 402, bairro Recreio no município de Vitória da Conquista - Bahia CEP 45.020-540**

VALOR DO CONTRATO: **R\$ 19.452,00 (dezenove mil quatrocentos e cinquenta e dois reais)**

PERÍODO DA CONTRATAÇÃO **06/03/2026 a 06/03/2027**

Autoriza a contratação da empresa descrita acima pelo valor e período informado no processo administrativo, cabendo ao setor de licitações proceder com os atos pertinentes à formalização do processo conforme exigências previstas na lei 14.133/21, Artigo 74, Inciso III.

Cordeiros - Ba, 06 de março de 2026.

Devani Pereira da Silva  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



## RATIFICAÇÃO DO ATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 059/2026

Nos termos do art. 74, inciso III, combinado com o art. 72, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e conforme consta no Processo Administrativo nº 0041/2026, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação para a Contratação de empresa na Prestação de serviços de consultoria técnica especializada em gestão e políticas públicas de cultura, com atuação junto à Coordenação Municipal de Cultura do Município de Cordeiros, conforme descrição do serviço e atividades previamente apresentadas, a pessoa jurídica **FLOR DE TANGERINA PRODUCAO E ASSESSORIA CULTURAL SOCIAL E EDUCACIONAL LTDA**, CNPJ nº 65.306.653/0001-49, com sede na Rua Manoel Januario de Andrade, n.º 425, Apto 402, bairro Recreio no município de Vitória da Conquista - Bahia CEP 45.020-540.

A contratação tem como objeto a Contratação de empresa na Prestação de serviços de consultoria técnica especializada em gestão e políticas públicas de cultura, com atuação junto à Coordenação Municipal de Cultura do Município de Cordeiros, conforme descrição do serviço e atividades previamente apresentadas, sendo o valor global do serviço R\$ 19.452,00 (dezenove mil quatrocentos e cinquenta e dois reais).

A Inexigibilidade de Licitação encontra fundamento legal no art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021.

A Administração Pública Municipal, por meio da Procuradoria Jurídica, emitiu parecer favorável à contratação direta, atestando a regularidade do processo e a adequação à legislação vigente.

Publique-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 72, II da Lei nº 14.133/2021.

Cordeiros/BA, 06 de março de 2026.

Devani Pereira da Silva  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



## ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO ATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 059/2026

Nos termos do art. 74, inciso III, combinado com o art. 72, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e conforme consta no Processo Administrativo nº 0041/2026, ADJUDICO e HOMOLOGO a Inexigibilidade de licitação para a Contratação de empresa na Prestação de serviços de consultoria técnica especializada em gestão e políticas públicas de cultura, com atuação junto à Coordenação Municipal de Cultura do Município de Cordeiros, conforme descrição do serviço e atividades previamente apresentadas, a pessoa jurídica **FLOR DE TANGERINA PRODUCAO E ASSESSORIA CULTURAL SOCIAL E EDUCACIONAL LTDA**, CNPJ nº 65.306.653/0001-49, com sede na Rua Manoel Januario de Andrade, n.º 425, Apto 402, bairro Recreio no município de Vitória da Conquista - Bahia CEP 45.020-540.

Contratação de empresa na Prestação de serviços de consultoria técnica especializada em gestão e políticas públicas de cultura, com atuação junto à Coordenação Municipal de Cultura do Município de Cordeiros, conforme descrição do serviço e atividades previamente apresentadas, sendo o valor global do serviço R\$ 19.452,00 (dezenove mil quatrocentos e cinquenta e dois reais).

A Inexigibilidade de Licitação encontra fundamento legal no art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021.

A Administração Pública Municipal, por meio da Procuradoria Jurídica, emitiu parecer favorável à contratação direta, atestando a regularidade do processo e a adequação à legislação vigente.

Publique-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 72, II da Lei nº 14.133/2021.

Cordeiros/BA, 06 de março de 2026.

Devani Pereira da Silva  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Cordeiros

Contrato



## EXTRATO DE CONTRATO Nº 118/2026

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

**CNPJ:** 13.694.468/0001-75

**CONTRATADA:** FLOR DE TANGERINA PRODUCAO E ASSESSORIA CULTURAL SOCIAL E EDUCACIONAL LTDA

**CNPJ:** 65.306.653/0001-49

**OBJETO:** Contratação de empresa na Prestação de serviços de consultoria técnica especializada em gestão e políticas públicas de cultura, com atuação junto à Coordenação Municipal de Cultura do Município de Cordeiros, conforme descrição do serviço e atividades previamente apresentadas.

**PERÍODO DA CONTRATAÇÃO:** 06/03/2026 a 06/03/2027

**VALOR DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 19.452,00 (dezenove mil quatrocentos e cinquenta e dois reais)

**PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:** Processo de Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Art. 74 Inciso III da lei nº 14.133/21.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

178 – FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

2.144 - MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

3.3.90.35.00 - Servicos de Consultoria

15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos

17000000 - Outras Transferencias de Convenios ou Instrumentos Congeneres da Uniao

17010000 - Outras Transferencias de Convenios ou Instrumentos Congeneres dos Estados

# Prefeitura Municipal de Cordeiros

Dispensa



## AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 0063/2026

PROCESSO DE DISPENSA N.º 006/2026

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: **Contratação de empresa na manutenção do veículo Fiat Cronos Drive 1, placa policial TMO7B41 da Prefeitura Municipal de Cordeiros**

---

EMPRESA CONTRATADA: **CAMBUI VEICULOS LTDA**

CNPJ: **14.456.792/0001-18**

ENDEREÇO: **Avenida Bartolomeu de Gusmão, n.º 750, bairro Jurema no município de Vitória da Conquista - Bahia CEP 45.023-325**

VALOR DO CONTRATO: **R\$ 638,00 (seiscentos e trinta e oito reais)**

PERÍODO DA CONTRATAÇÃO **27/03/2026 a 27/05/2026**

---

Autoriza a contratação da empresa descrita acima pelo valor e período informado no processo administrativo, cabendo ao setor de licitações proceder com os atos pertinentes à formalização do processo conforme exigências previstas na lei 14.133/21, Artigo 75, Inciso IV.

Cordeiros - Ba, 27 de março de 2026.

Devani Pereira da Silva  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



## RATIFICAÇÃO DO ATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2026

Nos termos do art. 75, inciso IV, combinado com o art. 72, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e conforme consta no Processo Administrativo nº 0063/2026, RATIFICO a dispensa de licitação para a Contratação de empresa na manutenção do veículo Fiat Cronos Drive 1, placa policial TMO7B41 da Prefeitura Municipal de Cordeiros, a pessoa jurídica CAMBUI VEICULOS LTDA, CNPJ nº 14.456.792/0001-18, com sede na Avenida Bartolomeu de Gusmão, n.º 750, bairro Jurema no município de Vitória da Conquista - Bahia CEP 45.023-325.

A contratação tem como objeto a Contratação de empresa na manutenção do veículo Fiat Cronos Drive 1, placa policial TMO7B41 da Prefeitura Municipal de Cordeiros, sendo o valor global do serviço R\$ 638,00 (seiscentos e trinta e oito reais).

A Dispensa encontra fundamento legal no art. 75, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, que prevê a possibilidade de contratação direta que envolva valores inferiores a R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais onze centavos). (atualizado pelo Decreto 12.342/2024).

A Administração Pública Municipal, por meio da Procuradoria Jurídica, emitiu parecer favorável à contratação direta, atestando a regularidade do processo e a adequação à legislação vigente.

Publique-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 72, II da Lei nº 14.133/2021.

Cordeiros/BA, 27 de março de 2026.

Devani Pereira da Silva  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



## ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO ATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2026

Nos termos do art. 75, inciso IV, combinado com o art. 72, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e conforme consta no Processo Administrativo nº 0063/2026, ADJUDICO e HOMOLOGO a dispensa de licitação para a Contratação de empresa na manutenção do veículo Fiat Cronos Drive 1, placa policial TMO7B41 da Prefeitura Municipal de Cordeiros, a pessoa jurídica CAMBUI VEICULOS LTDA, CNPJ nº 14.456.792/0001-18, com sede na Avenida Barolomeu de Gusmão, n.º 750, bairro Jurema no município de Vitória da Conquista - Bahia CEP 45.023-325.

A contratação tem como objeto a Contratação de empresa na manutenção do veículo Fiat Cronos Drive 1, placa policial TMO7B41 da Prefeitura Municipal de Cordeiros, sendo o valor global do serviço R\$ 638,00 (seiscentos e trinta e oito reais).

A Dispensa encontra fundamento legal no art. 75, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, que prevê a possibilidade de contratação direta que envolva valores inferiores a R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais onze centavos). (atualizado pelo Decreto 12.342/2024).

A Administração Pública Municipal, por meio da Procuradoria Jurídica, emitiu parecer favorável à contratação direta, atestando a regularidade do processo e a adequação à legislação vigente.

Publique-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 72, II da Lei nº 14.133/2021.

Cordeiros/BA, 27 de março de 2026.

Devani Pereira da Silva  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Cordeiros

Contrato



## EXTRATO DE CONTRATO Nº 152/2026

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

**CNPJ:** 13.694.468/0001-75

**CONTRATADA:** CAMBUI VEICULOS LTDA

**CNPJ:** 14.456.792/0001-18

**OBJETO:** Contratação de empresa na manutenção do veículo Fiat Cronos Drive 1, placa policial TMO7B41 da Prefeitura Municipal de Cordeiros.

**PERÍODO DA CONTRATAÇÃO:** 27/03/2026 a 27/05/2026

**VALOR DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 638,00 (seiscentos e trinta e oito reais)

**PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:** Fundamentado na Dispensa de Licitação, Art. 75, Inciso IV, Lei Federal 14.133/21.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

0156 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

2.022 - MANUTENCAO DOS SERVICOS TECNICOS E ADMINISTRATIVOS DA EDUCACAO

3.3.90.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

15001001 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS - (EDUCACAO)

15400000 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - (30%)